

## Protocolo 23- 96.357/2024

---

**De:** Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

**Para:** SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

**Data:** 17/12/2024 às 12:25:17

**Setores envolvidos:**

GAP - CDCONS, SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMDCA, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

### Apoio Administrativo aos Conselhos

Prezada coordenadora, segue anexo 1Doc 96.357-2024 - DRAGÃO NEGRO - 1º T.AD. FMDCA Nº 13-2023 para providencias

-

Enio Henrique Goncalves  
Assistente Administrativo  
Matrícula 1.287/1991

**Anexos:**

1Doc\_96\_357\_2024\_DRAGAO\_NEGRO\_1\_T\_AD\_FMDCA\_N\_13\_2023.docx

1Doc\_96\_357\_2024\_DRAGAO\_NEGRO\_1\_T\_AD\_FMDCA\_N\_13\_2023.pdf

1Doc\_96\_357\_2024\_DRAGAO\_NEGRO\_Extrao\_1\_T\_AD\_TC\_FMDCA\_n\_13\_2023.doc

## 1º TERMO ADITIVO AO TC FMDCA Nº 13/2023

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, e a ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e a ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO, inscrita no CNPJ sob nº 93.296.853/0001-01, com sede na Rua Sgt. Mário Manoel Rodrigues, nº 22 - Bairro São Judas Tadeu – 88332-480 — Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Rafaela de Souza, cpf xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à rua sargento mário manoel rodrigues, nº 22, 1º andar - bairro são judas tadeu, balneário camboriú-sc, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na lei complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, na lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de chamamento público FMDCA nº 14/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração FMDCA Nº 13/2023, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2025**;
- b) aditivo de **R\$ 221.787,30** (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.

### II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

**Unidade gestora:** 3 - Fundo Municipal Direitos da Criança Adolescente

**Órgão orçamentário:** 26000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Unidade orçamentária:** 26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa:** 1917 - Cuidar para Crescer

**Ação:** 2.129 - Termos de Parcerias voltadas ao bem estar da Criança e Adolescente

**Despesa:** 2320 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00

**Despesa:** 2321 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

b) CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2025	R\$ 21.836,30	R\$ 17.375,00	R\$ 18.875,00	R\$ 16.875,00	R\$ 19.875,00	R\$ 17.801,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 18.775,00	R\$ 16.875,00	R\$ 19.875,00	R\$ 17.875,00	R\$ 18.875,00	R\$ 16.875,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$: 221.787,30</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**Despacho 2- 96.357/2024** A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA vem por meio deste ENCAMINHAR os documentos para renovação do Termo de Colaboração nº 13/2023 FMDCA para 2024 e 2025 com ajuste de 5% (com exceção do NAHC e Biblioteca Comunitária Bem Viver) como consta em ata, visando a formalização entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a organização subscrita neste protocolo da APROVAÇÃO deliberada em Plenária. (Josiane Hoepers Presidente do CMDCA)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024

---

Anna Christina Barichello  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMDCA

---

Rafaela de Souza  
Presidente da ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07A0-44F0-808B-47D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 17/12/2024 16:30:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ASSOCIACAO DRAGAO NEGRO DE TAEKWONDO JWA WOOSUNG WOO (CNPJ 93.296.853/0001-01) em 18/12/2024 11:26:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO (CPF 023.XXX.XXX-45) em 18/12/2024 14:14:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/07A0-44F0-808B-47D7>